



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 166/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias em favor do servidor **DANILO PEREIRA ALVES**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), referente aos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2019, com fins de viabilizar a realização de diligência oficial perante o TRF-5, localizado na cidade de Recife/PE, com base na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita